



# COMERCIAL

SW DE LIMA  
CARDOSO:20375092000100

Assinado de forma digital por S W DE LIMA  
CARDOSO:20375092000100  
Dados: 2024.02.02 10:04:24 -03'00'



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE  
JERICOACOARA/CE**

ATT: ILMO. SR. FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.01.01PE

PREZADO SENHOR,

**SW DE LIMA CARDOSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.375.092/0001-00, com endereço à Rua Antônio Alencar, nº 943, Coqueiral, Maracanaú/CE, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Sérgio Wilker de Lima Cardoso, vem, perante esta nobre Comissão Permanente de Licitação, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** com fulcro no artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002 e art. 44 da Lei 10.024/2019, **CONTRA A HABILITAÇÃO INDEVIDA** da empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 46.385.061/0001-15) por não terem atendido as exigências do instrumento convocatório, bem como, declarar indevidamente como ME, pelo que requer seja encaminhado à consideração pela autoridade superior, nos termos da Lei de Licitação.

Termos em que pede e espera deferimento.

Maracanaú/CE, 01 de fevereiro de 2024.

SERGIO WILKER DE LIMA  
CARDOSO:83242201353

Assinado de forma digital por SERGIO WILKER DE LIMA  
CARDOSO:83242201353  
Dados: 2024.02.02 10:08:49 -03'00'

**SW DE LIMA CARDOSO**  
**CNPJ nº 20.375.092/0001-00**  
**SÉRGIO WILKER DE LIMA CARDOSO**  
Representante Legal

SW DE LIMA CARDOSO ME | CGF: 06.336.313-5  
**CNPJ: 20.375.092/0001-00** | Rua Antônio de Alencar, 943  
Coqueiral - Maracanaú - Ce

85 98719.4319 | 99936.3623  
**CEP: 61.902-065**

A

W

**RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO****RECORRENTE: SW DE LIMA CARDOSO****RECORRIDO: PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE****PROCESSO Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.01.01PE**

Douta Comissão Permanente de Licitação de Jijoca de Jericoacoara/CE  
Ilustre Autoridade Superior

Apesar de reconhecer a competência, honestidade e conhecimento do Ilmo. Pregoeiro, a Recorrente apresenta as razões pelas quais, no caso, sua decisão pela habilitação da empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (46.385.061/0001-15) foi equivocada, merecendo os devidos reparos.

**1 – PREMILIMINARMENTE**

Cumpra esclarecer, inicialmente, que a Recorrente manifestou sua intenção de recorrer ao final da sessão de classificação e habilitação, conforme se depreende da respectiva ata, cumprindo o que prevê o art. 4º, inc. XVIII da Lei nº 10.520/2002 e 44 da Lei 10.024/2019.

**1 – DOS FATOS**

O Sr. Pregoeiro do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, indevidamente habilitou a WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15), bem como, declarou a referida empresa vencedora dos Itens 01, 03, 07, 08, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 27, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48 e 49, mesmo tendo a referida Licitante não ter comprovado sua Habilitação Econômico-Financeira e ter apresentado indevidamente Declaração de Enquadramento como ME, conforme passaremos a demonstrar.

**2 – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO**

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que a comunicação da Decisão Administrativa ora atacada, bem como, manifestação do interesse em apresentar Recurso se deu na data de 30/01/2024, e sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 03 (três) dias úteis, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa apenas se dará em data de 02/02/2024, razão pela qual deve essa respeitável Comissão Permanente de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

SW DE LIMA CARDOSO ME | CGF: 06.336.313-5  
CNPJ: 20.375.092/0001-00 | Rua Antônio de Alencar, 943  
Coqueiral - Maracanaú - Ce

85 98719.4319 | 99936.3623  
CEP: 61.902-065



### 3 – DAS RAZÕES DE REFORMA

#### 3.2 – DA HABILITAÇÃO INDEVIDA DA EMPRESA

##### WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15)

Passaremos a demonstrar o motivo pelo qual é ilegal a declaração de HABILITAÇÃO da empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15).

O Edital e seus anexos servem de bússola para os interessados em participar do Certame, e neles constam todas as exigências e especificações dos itens que estão sendo licitados pela Administração Pública.

Ocorre que a licitante WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15) não logrou êxito em comprovar sua HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em razão do não atendimento da exigência insculpida no item 17.10 do Edital, vejamos o que diz tal dispositivo:

**17.10.** Comprovação de possuir patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei.

Em licitações onde não existem a inversão das fases, para aferição do VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO deveria ser considerado o valor global estimado pela Administração Pública, que no caso do presente Certame, seria R\$ 9.578.848,99, vejamos:

#### **3. DA FONTE DE RECURSOS**

**3.1.** O valor de referência global será estimado em R\$ 9.578.848,99 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Ocorre que, o presente Certame é da modalidade Pregão Eletrônico, e os valores reais dos contratos são conhecidos após a fase de lances, ou seja, devemos considerar como VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, o valor final da Proposta Ajustada apresentada pelo licitante provisoriamente declarado vencedor do certame.

Conforme mencionamos anteriormente a empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15) foi declarada vencedora dos Itens 01, 03, 07, 08, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 27, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48 e 49, tendo a sua Proposta Ajustada o valor total de R\$ 2.172.878,82 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), vejamos:

# SW COMERCIAL



TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 2.172.878,82	dois milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos
-------------------	------------------	---

REPRESENTANTE LEGAL: WILLIAM SALES DA SILVA  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 ESTADO CIVIL: CASADO  
 PROFISSÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO  
 RG N° 46040036-8  
 ENDERENÇO: RUA MONSENHOR COELHO, N° 42, BAIRRO ANTONICO, CEP: 63.515/000, QUIXELÔICE  
 TELEFONE: (88) 9.9910-3218  
 CPF N° 385.296.938-76

Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.  
 Prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Ora, se devemos considerar como VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO o valor da Proposta Ajustada, então a WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ N° 46.385.061/0001-15) deveria comprovar ser detentora de Patrimônio Líquido de, no mínimo, R\$ 217.287,88 (duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Ao examinarmos o Balanço Patrimonial da WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ N° 46.385.061/0001-15) verificamos que seu Patrimônio Líquido é de R\$ 189.957,74 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), ou seja, inferior ao que está sendo exigido no item 17.10 do Instrumento Convocatório, vejamos:

24	Patrimônio Líquido	189.957,74 C
----	--------------------	--------------

**189.957,74 C**

Vejamos algumas decisões sobre a não comprovação da Qualificação Econômico-Financeira nos Certames:

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INABILITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRADO LICITANTE. ESPECIFICAÇÃO DOS MEIOS DE PROVA PREVISTA NO EDITAL. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIO DIVERSO, RELACIONADOAO CAPITAL SOCIAL DO LICITANTE. I - A comprovação da "boa situação financeira" do licitante deve observar os critérios especificados no Edital do certame e, se tais critérios dizem respeito aos dados informativos do patrimônio líquido da sociedade empresária, não podem ser

*(Handwritten marks)*



# SW COMERCIAL

alterados ao bem prazer do licitante, a fim de que sua qualificação econômico-financeira seja comprovada apenas mediante a apresentação de seu capital social, ainda que comprovadamente superior ao objeto da licitação. II - O fato de ostentar um capital social elevado não comprova a solvência da sociedade empresária. III - Sendo o edital a lei do concurso, suas regras devem ser observadas de forma uniforme por todos os concorrentes, sob pena de romper-se a isonomia e a igualdade que devem presidir todo concurso público ou procedimento licitatório. IV - Agravo de instrumento desprovido. Agravo interno prejudicado. (TRF-2 - Agravo de Instrumento - Agravos - Recursos - Processo Cível e do Trabalho: 0000716-39.2017.4.02.0000, Relator: MARCELO PEREIRA DA SILVA, Data de Julgamento: 27/09/2017, 8ª TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: 29/09/2017)  
(Grifos e destaques nossos)

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INABILITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO LICITANTE. ESPECIFICAÇÃO DOS MEIOS DE PROVA PREVISTA NO EDITAL. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIO DIVERSO, RELACIONADO AO CAPITAL SOCIAL DO LICITANTE. I. Apelação contra sentença que julgou improcedente o pedido e denegou a segurança pela qual objetivava a Impetrante impedir sua inabilitação da Licitação/Concorrência - Nº 3/GAL/2016, realizada pelo Ministério da Defesa do Comando da Aeronáutica (Grupamento de Apoio Logístico), bem como fosse aceito seu Capital Social como forma de qualificação econômico-financeira, devendo ser exigido seguro garantia somente na assinatura do contrato com a empresa que se sagrar vencedora do certame. II. A comprovação da "boa situação financeira" do licitante deve observar os critérios especificados no Edital do certame e, se tais critérios dizem respeito aos dados informativos do patrimônio líquido da sociedade empresária, não podem ser alterados ao bem prazer do licitante, a fim de que sua qualificação econômico-financeira seja comprovada apenas mediante a apresentação de seu capital social, ainda que comprovadamente superior ao objeto da licitação. III. O fato de ostentar um capital social elevado não comprova a solvência da sociedade empresária. IV. Sendo o edital a lei do concurso, suas regras devem ser observadas de forma uniforme por todos os

A

B



# COMERCIAL



concorrentes, sob pena de romper-se a isonomia e a igualdade que devem presidir todo concurso público ou procedimento licitatório. V. **Apelação desprovida.** (TRF-2 - AC: 05000449420174025101 RJ 0500044-94.2017.4.02.5101, Relator: MARCELO PEREIRA DA SILVA, Data de Julgamento: 09/11/2018, VICE-PRESIDÊNCIA)  
(Grifos e destaques nossos)

ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. NÃO VERIFICAÇÃO DE ILEGALIDADE.** 1. As regras estabelecidas no edital de licitação foram rigorosamente observadas pelo administrador, não havendo ilegalidade na exclusão da apelante do certame, diante da não comprovação do patrimônio líquido exigido. 2. **Manutenção da sentença.** (TRF-4 - AC: 50563557920134047100 RS 5056355-79.2013.404.7100, Relator: LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, Data de Julgamento: 26/04/2017, QUARTA TURMA)  
(Grifos e destaques nossos)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. **LICITAÇÃO. EDITAL. AFERIÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA. ADOÇÃO DO CRITÉRIO DO CAPITAL SOCIAL MÍNIMO.** ARTIGO 31, § 2º, LEI Nº 8.666/93. FACULDADE DA ADMINISTRAÇÃO. NÃO ATENDIMENTO. **INABILITAÇÃO. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. NÃO ESTANDO A MUNICIPALIDADE OBRIGADA A ACEITAR, DE FORMA INDISTINTA, O REQUISITO DO CAPITAL SOCIAL MÍNIMO OU DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, AUTORIZANDO-LHE A LEI A ELEIÇÃO DE UM OU DE OUTRO PARA AFERIÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 31, § 2º, LEI Nº 8.666/93 E DO ENUNCIADO DA SÚMULA 275, TCU, NÃO HÁ COGITAR DE ALGUMA ILEGALIDADE NA INABILITAÇÃO DA AGRAVANTE, A AFASTAR COGITAÇÃO QUANTO AO CABIMENTO DA MEDIDA LIMINAR PLEITEADA, ANTE A AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA RELEVÂNCIA DO FUNDAMENTO ALEGADO - ARTIGO 7º, III, LEI Nº 12.016/09.** AGRADO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (TJ-RS - AI: 50090144420228217000 RS, Relator: Armínio José Abreu Lima da Rosa, Data de Julgamento: 23/03/2022, Vigésima Primeira Câmara Cível, Data de Publicação: 30/03/2022)  
(Grifos e destaques nossos)



# COMERCIAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA - PRINCÍPIOS DA ISONOMIA DOS CONCORRENTES E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - RECURSO PROVIDO. 1. Nessa fase do procedimento licitatório, o afastamento dos requisitos estabelecidos no edital privilegia a agravada em detrimento dos demais interessados no certame, ferindo os princípios da isonomia dos concorrentes e da vinculação ao instrumento convocatório. 2. O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório. 3. A qualificação econômico-financeira objetiva a verificação da capacidade econômica do particular, de forma que fique resguardada a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução contratual. (TJ-MT - AI: 00101417620158110000 MT, Relator: MARIA APARECIDA RIBEIRO, Data de Julgamento: 11/07/2016, PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 20/07/2016)

(Grifos e destaques nossos)

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - AGRAVO DE INSTRUMENTO - LICITAÇÃO - INABILITAÇÃO - LIMINAR INDEFERIDA - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E ASSINATURA DO CONTRATO - PRELIMINAR - PERDA DO OBJETO - INOCORRÊNCIA - PRELIMINAR REJEITADA. - Na forma do § 2º, do art. 49 da Lei 8.666/93, "a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato", razão pela qual o encerramento do certame, e a homologação do contrato, não induz a perda superveniente do objeto da ação que impugna o procedimento licitatório - Preliminar de perda superveniente do objeto rejeitada. EDITAL - EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10% DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - FINALIDADE DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ART. 37, XXI, DA CF\88, E ARTIGOS 27 E 31, DA LEI FEDERAL N. 8666\93 - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO POR BALANÇO PATRIMONIAL - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL QUE NÃO INDUZ NECESSÁRIAMENTE AO AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AUSÊNCIA DE PROVA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA EXIGIDA PELO EDITAL - INABILITAÇÃO DA

Jo



# COMERCIAL

SW DE LIMA  
CARDOSO:20375092000100

CARDOSO:20375092000100  
Dados: 2024.02.02 10:07:13 -03'00"



**LICITANTE - RELEVÂNCIA DA FUNDAMENTAÇÃO - AUSÊNCIA - LIMINAR INDEFERIDA - DECISÃO MANTIDA - RECURSO NEGADO**

- São cabíveis exigências editalícias inerentes à segurança do cumprimento do objeto da licitação, inclusive aquelas que estabelecem a comprovação de capacidade técnica, e financeiro-econômica, na forma do art. 37, XXI, da CF\88, e artigos 27 e 31, da Lei Federal nº 8.666/1993 - **Não satisfaz a exigência editalícia, concernente à empresa licitante possuir patrimônio líquido mínimo de 10% do valor da contratação, a demonstração de aporte no capital social da empresa, uma vez que o aumento de capital social não corresponde, necessariamente, a um aumento equivalente do patrimônio líquido**, já que este último é a participação residual nos ativos da empresa, após a dedução de todos os seus passivos - **Inexistência de prova, pela documentação juntada, da qualificação econômico-financeira exigida no edital - Ausência de demonstração da relevância da fundamentação, a indicar a probabilidade do direito. Inexistência de fumus boni juris, necessário à concessão da liminar vindicada - Liminar indeferida. Decisão mantida. Recurso negado.** (TJ-MG - AI: 10000212762207001 MG, Relator: Júlio Cezar Guttierrez, Data de Julgamento: 02/08/2022, Câmaras Cíveis / 6ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 08/08/2022)  
(Grifos e destaques nossos)

Diante do entendimento já pacificado sobre o tema, fica evidente que a empresa a WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15) descumpriu a exigência insculpida no item 17.10 do Edital, motivo pelo qual a decisão pela sua habilitação merece uma completa reforma e, conseqüentemente, declarar como INABILITIADA a referida licitante.

Como se não bastasse o descumprimento do item 17.10 do Edital, a WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15) declarou indevidamente que se enquadra como ME, com o intuito de gozar das benesses da Lei Complementar 123/06, tendo em vista que seu faturamento do ano de 2022, conforme podemos verificar em seu Balanço Patrimonial, foi de R\$ 444.086,18 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e seis reais e dezoito centavos), superior ao teto de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) previsto no referido dispositivo legal.

Especificamente no caso das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), foi editada a Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), que trouxe benefícios no procedimento licitatório para estas instituições, previsto em seus artigos 42 ao 49.

SW DE LIMA CARDOSO ME  
CNPJ: 20.375.092/0001-00

CGF: 06.336.313-5  
Rua Antônio de Alencar, 943  
Coqueiral - Maracaná - Ce

85 98719.4319 | 99936.3623  
CEP: 61.902-065





O legislador pátrio buscou atender a previsão da CF/1988, na qual está assegurado o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (arts. 170, IX e 179), na tentativa de impulsionar a atuação das pequenas empresas no mercado, vejamos:

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

A empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 46.385.061/0001-15), alegou de forma falsa, que cumpre os requisitos para enquadramento como MICROEMPRESA, mas como vimos um dos requisitos para gozar dos benefícios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006 é o faturamento bruto anual, vejamos:

Art. 3º **Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte**, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, **desde que:**

I - no caso da microempresa, **aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);**  
(Grifos nossos)



# SW COMERCIAL



A empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15) declarou ser ESPECIFICAMENTE MICROEMPRESA, sendo que se faturamento anual superou o teto para tal enquadramento.

A Lei Complementar nº. 123/2006 estabeleceu na Seção Única, do seu Capítulo V ("Do Acesso aos Mercados"), intitulada "Das aquisições públicas" (arts. 42 e seguintes), condições favorecidas às micro e pequenas empresas para contratações com a Administração Pública, por intermédio de licitações públicas, dentre as quais podemos destacar a que mais interessa ao caso em tela que é o disposto no art. 44, vejamos:

**Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.**  
(Grifos nossos)

Para gozar do tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar nº 123/2006, a empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15) teria que preencher os requisitos para enquadramento como ME, conforme sua declaração, o que já foi comprovado não ser o caso da referida licitante.

Fica claro que se a empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15) declarou expressamente se enquadrar como MICROEMPRESA, sendo que tal declaração está eivada de falsidade, com o mero intuito de gozar das benesses da Lei Complementar nº 123/2006, tal conduta deve ser apurada e a referida licitante deve responderem civil e penalmente pela falsidade das informações.

A WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15) no dia 23/01/2024, foi desclassificada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2811.01/2023-PE do município de Cascavel/CE, por utilizar o mesmo artifício naquele processo licitatório, sendo tal conduta detectada pela Pregoeira, que imediatamente desclassificou a referida empresa, vejamos:

- 23/01/2024 16:01:14 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA apresentou toda documentação requerida para habilitação, no entanto: Declarou ser ME, porém apresentou balanço do ano fiscal de 2022, com um faturamento de R\$ 444.086,18; o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento como ME, cujo limite é de R\$ 360.000,00. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação de acordo com o acordo 1677/2018 do TCU.
- 23/01/2024 16:00:05 e o bem jurídico protegidos pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado.
- 23/01/2024 15:59:14 Declarou ser ME e apresentou balanço do ano fiscal de 2022, com um faturamento de R\$ 494.865,08, o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento como ME, cujo limite é de R\$ 360.000,00. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação de acordo com o acordo 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame, configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia.

SW DE LIMA CARDOSO ME  
CNPJ: 20.375.092/0001-00

CGF: 06.336.313-5  
Rua Antônio de Alencar, 943  
Coqueiral - Maracanaú - Ce

85 98719.4319 | 99936.3623  
CEP: 61.902-065

Jo

Jo

**DO USO DE DECLARAÇÃO FALSA DE PREENCHIMENTO REQUISITOS  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A obtenção de tratamento favorável dispensado a empresas de pequeno porte ou a microempresas em licitação, por meio de falsa declaração de faturamento anual inferior ao efetivamente auferido, justifica a declaração de inidoneidade para participar de licitação da empresa que buscou se beneficiar indevidamente.

No tocante à apresentação de declaração equivocada e à aplicação das sanções, parte da jurisprudência do TCU tem afirmado que:

A mera participação de licitante como ME ou EPP, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada. (Acórdão n. 1702/2017 – Plenário - Data da sessão: 09/08/2017; Relator: Walton Alencar Rodrigues)

O TCU possui jurisprudência consolidada no sentido de considerar que a emissão de declaração falsa de enquadramento na condição de ME ou EPP, constitui fraude à licitação e enseja a declaração de inidoneidade, conforme Acórdãos 568/2017; 1702/2017; 1797/2014; 1104/2014; 2858/2013; 1607/2013, todos do Plenário.

No caso, para caracterizar a fraude, não é necessário que a empresa tenha vencido a licitação ou conquistado alguma vantagem econômica, bastando a prática do ato ilícito e da conduta reprovável. A apresentação de declaração falsa em uma licitação, com o objetivo de obter benefícios indevidos, fere o princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegido pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição Federal e pela LC 123/2006, que é o desenvolvimento econômico das ME e EPP por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às demais empresas.

Dessa forma, fica evidente a intenção da empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15) gozar indevidamente, sem preencher os requisitos legais, das benesses da Lei Complementar nº 123/2006.

**4 – DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**

Como todo ato administrativo, a licitação é um procedimento formal. A formalização obrigatória eleva a licitação ao patamar de processo administrativo. A Lei de Licitações é a regra no procedimento licitatório, pois trouxe à Administração brasileira grandes



avanços, sobretudo quanto ao aspecto da moralização dos processos de aquisição de bens e serviços. Esta lei conferiu ao edital de um procedimento licitatório o status de lei.

O Edital da licitação tem força legal e vincula os atos e contratos, devendo o instrumento convocatório ser respeitado.

O Pregoeiro do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE julgou HABILITADA a empresa **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15)**, sendo que a referida licitante descumpriu as normas do Edital, bem como, declarou falsamente ser MICROEMPRESA, conforme amplamente demonstrado no presente Recurso.

No entanto, vejamos o que diz a letra da Lei 8.666/93 em seu Art. 3º:

**Art. 3º – A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**  
(Grifos nossos)

Vejamos agora o que diz o Art. 41 da Lei 8.666/93:

**Art. 41 – A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.**  
(Grifos nosso)

Conforme podemos verificar, segundo os dispositivos legais acima transcritos, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame.

Dessa forma, a Comissão de Licitação não pode julgar como HABILITADA a empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15) que comprovadamente descumpriu as exigências editalícias, bem como, apresentou falsa declaração de enquadramento como MICROEMPRESA.

de

de



## 5 – DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO DIREITO ADMINISTRATIVO

Lembramos que um dos princípios norteadores do Direito Administrativo, em especial no que diz respeito à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é o princípio da Legalidade e competência vinculada. O insigne Jurista Marçal Justen Filho, em sua festejada obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, assim se posiciona sobre o tema, onde a Comissão nunca deve perder o sentido principal de um processo de licitação, que é a promoção da competitividade.

Uma vez frustrada esta expectativa, fica o Certame desprovida de seu principal objetivo.

Neste sentido, vejamos o que diz Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo em sua obra Direito Administrativo, 7ª edição:

**“A doutrina conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelas entidades governamentais, em que, observada a igualdade entre os participantes, deve ser selecionada a melhor proposta dentre as apresentadas pelos interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações a que eles de propõem.”**

(Grifo nosso)

Continuando o pensamento em sua obra, o Ilustre Jurista assim se pronuncia:

**“É certo que a administração deverá obter a proposta mais vantajosa. Mas selecionar proposta mais vantajosa não é suficiente para validar a Licitação. A obtenção da vantagem não autoriza violar direitos e garantias individuais. Portanto, deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa mas, além disso, têm de respeitar-se os princípios norteadores do sistema jurídico, em especial o da isonomia. Por mais vantajosa que fosse a proposta selecionada, não seria válida licitação que violasse direitos e garantias individuais”.**

Sendo assim, a **SW DE LIMA CARDOSO** não se conforma com a decisão que declarou a empresa **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15) como **HABILITADA** e, conseqüentemente, **VENCEDORA** dos itens 01, 03, 07, 08, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 27, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48 e 49, tendo em vista o descumprimento das normas do Edital e declarar falsamente se enquadrar como **MICROEMPRESA**, merecendo uma completa revisão e reforma, para, ao final, **DECLARÁ-LA COMO INABILITADA**.



# COMERCIAL



## 6 – DOS PEDIDOS

Isto posto, requer:

1 – A reforma da decisão que, indevidamente, a habilitou e declarou vencedora dos itens 01, 03, 07, 08, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 27, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48 e 49 a empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 46.385.061/0001-15), em razão do descumprimento das normas do edital, bem como, declarar falsamente se enquadrar como MICROEMPRESA, **TORNANDO-A INABILITADA, E, CONSEQUENTEMENTE, EXCLUÍDA DO CERTAME;**

Requer ainda, que o presente Recurso Administrativo seja acolhido e julgado procedente, em todos os seus termos, e caso assim não entenda esta Comissão, que remeta à autoridade superior, tudo por ser uma questão da mais inteira Transparência e Justiça.

Ratifica-se que não havendo acatamento dos argumentos ora apresentados, encaminhar-se-á, a presente peça aos órgãos de fiscalização e controle, qual seja, Ministério Público, Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP, Tribunal de Contas do Estado, bem como, à Controladoria Geral do Município, diante de flagrante ilegalidade praticada no presente processo licitatório.

Termos em que pede e espera deferimento.

Maracanaú/CE, 01 de fevereiro de 2024.

SERGIO WILKER DE LIMA  
CARDOSO:83242201353

Assinado de forma digital por SERGIO WILKER DE  
LIMA CARDOSO:83242201353  
Dados: 2024.02.02 10:08:17 -03'00'

**SW DE LIMA CARDOSO**  
**CNPJ nº 20.375.092/0001-00**  
**SÉRGIO WILKER DE LIMA CARDOSO**  
**Representante Legal**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFI cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.375.092/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA <b>30/05/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>S W DE LIMA CARDOSO</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SW COMERCIAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>	
LOGRADOURO <b>R ANTONIO DE ALENCAR</b>	NÚMERO <b>943</b>
COMPLEMENTO *****	
CEP <b>61.902-065</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRAL</b>
MUNICÍPIO <b>MARACANAU</b>	
UF <b>CE</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSERVICOS@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(85) 9936-3623</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2014</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.375.092/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S W DE LIMA CARDOSO</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANTONIO DE ALENCAR</b>	NÚMERO <b>943</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>61.902-065</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRAL</b>	MUNICÍPIO <b>MARACANAU</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSERVICOS@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 9936-3623</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2024 às 13:20:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.375.092/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**S W DE LIMA CARDOSO**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R ANTONIO DE ALENCAR</b>	NÚMERO <b>943</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>61.902-065</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRAL</b>	MUNICÍPIO <b>MARACANAU</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSERVICOS@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 9936-3623</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
 Emitido no dia **31/01/2024 às 13:20:36** (data e hora de Brasília).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.375.092/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**S W DE LIMA CARDOSO**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
 55.10-8-01 - Hotéis  
 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições  
 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
 79.11-2-00 - Agências de viagens

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
**R ANTONIO DE ALENCAR**

NÚMERO  
**943**

COMPLEMENTO  
 \*\*\*\*\*

CEP  
**61.902-065**

BAIRRO/DISTRITO  
**COQUEIRAL**

MUNICÍPIO  
**MARACANAU**

UF  
**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**SWSERVICOS@OUTLOOK.COM**

TELEFONE  
**(85) 9936-3623**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**30/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
 Emitido no dia 31/01/2024 às 13:20:36 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.375.092/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**S W DE LIMA CARDOSO**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 79.12-1-00 - Operadores turísticos
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 96.03-3-04 - Serviços de funerárias
- 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R ANTONIO DE ALENCAR</b>	NÚMERO <b>943</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>61.902-065</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRAL</b>	MUNICÍPIO <b>MARACANAU</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSERVICOS@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 9936-3623</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2024 às 13:20:36 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

CONSULTAR QSA  
 VOLTAR  
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



*[Handwritten signature]*


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**CE**

NOME: SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 95024956584 SSP/DF/CE

CPF: 872.422.013-53 DATA NASCIMENTO: 06/04/1981

FILIAÇÃO: FRANCISCO SERGIO ALVINO CARBOSO  
 LILIAN DE LIMA CARDOSO

PERMISSÃO:  A1  A2  A3  A4  A5  A6  A7  A8  A9  A10  A11  A12  A13  A14  A15  A16  A17  A18  A19  A20  A21  A22  A23  A24  A25  A26  A27  A28  A29  A30  A31  A32  A33  A34  A35  A36  A37  A38  A39  A40  A41  A42  A43  A44  A45  A46  A47  A48  A49  A50  A51  A52  A53  A54  A55  A56  A57  A58  A59  A60  A61  A62  A63  A64  A65  A66  A67  A68  A69  A70  A71  A72  A73  A74  A75  A76  A77  A78  A79  A80  A81  A82  A83  A84  A85  A86  A87  A88  A89  A90  A91  A92  A93  A94  A95  A96  A97  A98  A99  A100  A101  A102  A103  A104  A105  A106  A107  A108  A109  A110  A111  A112  A113  A114  A115  A116  A117  A118  A119  A120  A121  A122  A123  A124  A125  A126  A127  A128  A129  A130  A131  A132  A133  A134  A135  A136  A137  A138  A139  A140  A141  A142  A143  A144  A145  A146  A147  A148  A149  A150  A151  A152  A153  A154  A155  A156  A157  A158  A159  A160  A161  A162  A163  A164  A165  A166  A167  A168  A169  A170  A171  A172  A173  A174  A175  A176  A177  A178  A179  A180  A181  A182  A183  A184  A185  A186  A187  A188  A189  A190  A191  A192  A193  A194  A195  A196  A197  A198  A199  A200  A201  A202  A203  A204  A205  A206  A207  A208  A209  A210  A211  A212  A213  A214  A215  A216  A217  A218  A219  A220  A221  A222  A223  A224  A225  A226  A227  A228  A229  A230  A231  A232  A233  A234  A235  A236  A237  A238  A239  A240  A241  A242  A243  A244  A245  A246  A247  A248  A249  A250  A251  A252  A253  A254  A255  A256  A257  A258  A259  A260  A261  A262  A263  A264  A265  A266  A267  A268  A269  A270  A271  A272  A273  A274  A275  A276  A277  A278  A279  A280  A281  A282  A283  A284  A285  A286  A287  A288  A289  A290  A291  A292  A293  A294  A295  A296  A297  A298  A299  A300  A301  A302  A303  A304  A305  A306  A307  A308  A309  A310  A311  A312  A313  A314  A315  A316  A317  A318  A319  A320  A321  A322  A323  A324  A325  A326  A327  A328  A329  A330  A331  A332  A333  A334  A335  A336  A337  A338  A339  A340  A341  A342  A343  A344  A345  A346  A347  A348  A349  A350  A351  A352  A353  A354  A355  A356  A357  A358  A359  A360  A361  A362  A363  A364  A365  A366  A367  A368  A369  A370  A371  A372  A373  A374  A375  A376  A377  A378  A379  A380  A381  A382  A383  A384  A385  A386  A387  A388  A389  A390  A391  A392  A393  A394  A395  A396  A397  A398  A399  A400  A401  A402  A403  A404  A405  A406  A407  A408  A409  A410  A411  A412  A413  A414  A415  A416  A417  A418  A419  A420  A421  A422  A423  A424  A425  A426  A427  A428  A429  A430  A431  A432  A433  A434  A435  A436  A437  A438  A439  A440  A441  A442  A443  A444  A445  A446  A447  A448  A449  A450  A451  A452  A453  A454  A455  A456  A457  A458  A459  A460  A461  A462  A463  A464  A465  A466  A467  A468  A469  A470  A471  A472  A473  A474  A475  A476  A477  A478  A479  A480  A481  A482  A483  A484  A485  A486  A487  A488  A489  A490  A491  A492  A493  A494  A495  A496  A497  A498  A499  A500  A501  A502  A503  A504  A505  A506  A507  A508  A509  A510  A511  A512  A513  A514  A515  A516  A517  A518  A519  A520  A521  A522  A523  A524  A525  A526  A527  A528  A529  A530  A531  A532  A533  A534  A535  A536  A537  A538  A539  A540  A541  A542  A543  A544  A545  A546  A547  A548  A549  A550  A551  A552  A553  A554  A555  A556  A557  A558  A559  A560  A561  A562  A563  A564  A565  A566  A567  A568  A569  A570  A571  A572  A573  A574  A575  A576  A577  A578  A579  A580  A581  A582  A583  A584  A585  A586  A587  A588  A589  A590  A591  A592  A593  A594  A595  A596  A597  A598  A599  A600  A601  A602  A603  A604  A605  A606  A607  A608  A609  A610  A611  A612  A613  A614  A615  A616  A617  A618  A619  A620  A621  A622  A623  A624  A625  A626  A627  A628  A629  A630  A631  A632  A633  A634  A635  A636  A637  A638  A639  A640  A641  A642  A643  A644  A645  A646  A647  A648  A649  A650  A651  A652  A653  A654  A655  A656  A657  A658  A659  A660  A661  A662  A663  A664  A665  A666  A667  A668  A669  A670  A671  A672  A673  A674  A675  A676  A677  A678  A679  A680  A681  A682  A683  A684  A685  A686  A687  A688  A689  A690  A691  A692  A693  A694  A695  A696  A697  A698  A699  A700  A701  A702  A703  A704  A705  A706  A707  A708  A709  A710  A711  A712  A713  A714  A715  A716  A717  A718  A719  A720  A721  A722  A723  A724  A725  A726  A727  A728  A729  A730  A731  A732  A733  A734  A735  A736  A737  A738  A739  A740  A741  A742  A743  A744  A745  A746  A747  A748  A749  A750  A751  A752  A753  A754  A755  A756  A757  A758  A759  A760  A761  A762  A763  A764  A765  A766  A767  A768  A769  A770  A771  A772  A773  A774  A775  A776  A777  A778  A779  A780  A781  A782  A783  A784  A785  A786  A787  A788  A789  A790  A791  A792  A793  A794  A795  A796  A797  A798  A799  A800  A801  A802  A803  A804  A805  A806  A807  A808  A809  A810  A811  A812  A813  A814  A815  A816  A817  A818  A819  A820  A821  A822  A823  A824  A825  A826  A827  A828  A829  A830  A831  A832  A833  A834  A835  A836  A837  A838  A839  A840  A841  A842  A843  A844  A845  A846  A847  A848  A849  A850  A851  A852  A853  A854  A855  A856  A857  A858  A859  A860  A861  A862  A863  A864  A865  A866  A867  A868  A869  A870  A871  A872  A873  A874  A875  A876  A877  A878  A879  A880  A881  A882  A883  A884  A885  A886  A887  A888  A889  A890  A891  A892  A893  A894  A895  A896  A897  A898  A899  A900  A901  A902  A903  A904  A905  A906  A907  A908  A909  A910  A911  A912  A913  A914  A915  A916  A917  A918  A919  A920  A921  A922  A923  A924  A925  A926  A927  A928  A929  A930  A931  A932  A933  A934  A935  A936  A937  A938  A939  A940  A941  A942  A943  A944  A945  A946  A947  A948  A949  A950  A951  A952  A953  A954  A955  A956  A957  A958  A959  A960  A961  A962  A963  A964  A965  A966  A967  A968  A969  A970  A971  A972  A973  A974  A975  A976  A977  A978  A979  A980  A981  A982  A983  A984  A985  A986  A987  A988  A989  A990  A991  A992  A993  A994  A995  A996  A997  A998  A999  A1000  A1001  A1002  A1003  A1004  A1005  A1006  A1007  A1008  A1009  A1010  A1011  A1012  A1013  A1014  A1015  A1016  A1017  A1018  A1019  A1020  A1021  A1022  A1023  A1024  A1025  A1026  A1027  A1028  A1029  A1030  A1031  A1032  A1033  A1034  A1035  A1036  A1037  A1038  A1039  A1040  A1041  A1042  A1043  A1044  A1045  A1046  A1047  A1048  A1049  A1050  A1051  A1052  A1053  A1054  A1055  A1056  A1057  A1058  A1059  A1060  A1061  A1062  A1063  A1064  A1065  A1066  A1067  A1068  A1069  A1070  A1071  A1072  A1073  A1074  A1075  A1076  A1077  A1078  A1079  A1080  A1081  A1082  A1083  A1084  A1085  A1086  A1087  A1088  A1089  A1090  A1091  A1092  A1093  A1094  A1095  A1096  A1097  A1098  A1099  A1100  A1101  A1102  A1103  A1104  A1105  A1106  A1107  A1108  A1109  A1110  A1111  A1112  A1113  A1114  A1115  A1116  A1117  A1118  A1119  A1120  A1121  A1122  A1123  A1124  A1125  A1126  A1127  A1128  A1129  A1130  A1131  A1132  A1133  A1134  A1135  A1136  A1137  A1138  A1139  A1140  A1141  A1142  A1143  A1144  A1145  A1146  A1147  A1148  A1149  A1150  A1151  A1152  A1153  A1154  A1155  A1156  A1157  A1158  A1159  A1160  A1161  A1162  A1163  A1164  A1165  A1166  A1167  A1168  A1169  A1170  A1171  A1172  A1173  A1174  A1175  A1176  A1177  A1178  A1179  A1180  A1181  A1182  A1183  A1184  A1185  A1186  A1187  A1188  A1189  A1190  A1191  A1192  A1193  A1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23103571191**

Código da Natureza Jurídica **2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **SW DE LIMA CARDOSO**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000125230

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**MARACANAU**  
Local

**24 Junho 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  SIM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5430984 em 26/06/2020 da Empresa SW DE LIMA CARDOSO, Nire 23103571191 e protocolo 200916785 - 24/06/2020.  
Autenticação: 7086D53E784E53738A147F6A241457C71B98DC2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.678-5 e o código de segurança g13i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/091.678-5	CEP2000125230	24/06/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
832.422.013-53	SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5430984 em 26/06/2020 da Empresa SW DE LIMA CARDOSO, Nire 23103571191 e protocolo 200916785 - 24/06/2020. Autenticação: 7086D53E784E53738A147F6A241457C71B98DC2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.678-5 e o código de segurança g13i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/25



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310357119-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO SERGIO ALVINO CARDOSO		(mãe) LILIAN DE LIMA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1981	IDENTIDADE (número) 95024056584	Órgão Emissor SSPDC	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL LACCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 20		NUMERO 520	CEP 61905630
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVO MARACANAU	UF CE	
MUNICÍPIO MARACANAU			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SW DE LIMA CARDOSO		NÚMERO 943	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DE ALENCAR		COMPLEMENTO	CEP 61902065
MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NDCONTABIL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 0161099 3314710 3314707 3329501 3299004	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20375092000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000125230



CE16950149



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5430984 em 26/06/2020 da Empresa SW DE LIMA CARDOSO, Nire 23103571191 e protocolo 200916785 - 24/06/2020.  
Autenticação: 7086D53E784E53738A147F6A241457C71B98DC2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.678-5 e o código de segurança g3i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310357119-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO SERGIO ALVINO CARDOSO		(mãe) LILIAN DE LIMA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1981	IDENTIDADE (número) 95024056584	Órgão Emissor SSPDC	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 832.422.013-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 20		EMAIL LACCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVO MARACANAU	CEP 61905630
MUNICÍPIO MARACANAU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SW DE LIMA CARDOSO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DE ALENCAR		NÚMERO 943	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COQUEIRAL	CEP 61902065
MUNICÍPIO MARACANAU		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 3299003 2593400 1813001 1811302 1811301	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONFECACAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS CONFECACAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS OPERADORES TURISTICOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20375092000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000125230



CE16950149



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5430984 em 26/06/2020 da Empresa SW DE LIMA CARDOSO, Nire 23103571191 e protocolo 200916785 - 24/06/2020. Autenticação: 7086D53E784E53738A147F6A241457C71B98DC2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.678-5 e o código de segurança g3i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310357119-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO SERGIO ALVINO CARDOSO		(mãe) LILIAN DE LIMA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1981	IDENTIDADE (número) 95024056584	Orgão Emissor SSPDC	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 832.422.013-53	
		EMAIL LACCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA 20		NÚMERO 520	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVO MARACANAU	CEP 61905630
MUNICÍPIO MARACANAU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SW DE LIMA CARDOSO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ANTONIO DE ALENCAR		NÚMERO 943	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COQUEIRAL	CEP 61902065
MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NDCONTABIL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO TRANSPORTE ESCOLAR FOTOCOPIAS IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
ATIVIDADES PRINCIPAIS 1521100 1413402 1413401 1412602 1412601			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20375092000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000125230



CE16950149

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5430984 em 26/06/2020 da Empresa SW DE LIMA CARDOSO, Nire 23103571191 e protocolo 200916785 - 24/06/2020. Autenticação: 7086D53E784E53738A147F6A241457C71B98DC2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.678-5 e o código de segurança g3i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/25

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310357119-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO FRANCISCO SERGIO ALVINO CARDOSO		(mãe) LILIAN DE LIMA CARDOSO							
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1981	IDENTIDADE (número) 95024056584	Orgão Emissor SSPDC	UF CE						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 832.422.013-53							
		EMAIL LACCONTABILIDADE@GMAIL.COM							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 20		NÚMERO 520							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVO MARACANAU	CEP 61905630						
MUNICÍPIO MARACANAU		UF CE							
Declaro que a atividade se <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> </tr> </table> Porte				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA									
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar obrigado de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL SW DE LIMA CARDOSO		NÚMERO 943							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DE ALENCAR		BAIRRO / DISTRITO COQUEIRAL							
COMPLEMENTO		UF CE	CEP 61902065						
MUNICÍPIO MARACANAU		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NDCONTABIL@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 3811400 3839499 4319300 4313400 4329104	DESCRIÇÃO DO OBJETO HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO A VAREJO DE PEGAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL RECUPERACAO DE MATERIAIS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA HOTEIS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20375092000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE						
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ALTERAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 22/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000125230



CE16950149



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5430984 em 26/06/2020 da Empresa SW DE LIMA CARDOSO, Nire 23103571191 e protocolo 200916785 - 24/06/2020.  
Autenticação: 7086D53E784E53738A147F6A241457C71B98DC2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este  
documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.678-5 e o código de segurança g3i Esta cópia foi autenticada  
digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 pág. 6/25





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310357119-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO SERGIO ALVINO CARDOSO		(mãe) LILIAN DE LIMA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1981	IDENTIDADE (número) 95024056584	Órgão Emissor SSPDC	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 832.422.013-53	
EMAIL LACCONTABILIDADE@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 20		NÚMERO 520	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVO MARACANAU	CEP 61905630	
MUNICÍPIO MARACANAU		UF CE	
Declaro que a atividade se <span style="float: right;">Porte</span> <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SW DE LIMA CARDOSO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DE ALENCAR		NÚMERO 943	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COQUEIRAL	CEP 61902065	
MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NDCONTABIL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 4399103 4299501 4712100 4711301 4724500	DESCRIÇÃO DO OBJETO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS SERVICOS DE FUNERARIAS ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20375092000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000125230



CE16950149

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5430984 em 26/06/2020 da Empresa SW DE LIMA CARDOSO, Nire 23103571191 e protocolo 200916785 - 24/06/2020. Autenticação: 7086D53E784E53738A147F6A241457C71B98DC2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.678-5 e o código de segurança g3i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310357119-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO SERGIO ALVINO CARDOSO		(mãe) LILIAN DE LIMA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1981	IDENTIDADE (número) 95024056584	Órgão Emissor SSPDC	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 832.422.013-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 20		EMAIL LACCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVO MARACANAU	NÚMERO 520
MUNICÍPIO MARACANAU		CEP 61905630	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SW DE LIMA CARDOSO		NÚMERO 943	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DE ALENCAR		CEP 61902065	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COQUEIRAL	UF CE
MUNICÍPIO MARACANAU	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NDCONTABIL@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 4723700 4721103 4744099 4744003 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20375092000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DESPICHANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000125230



CE16950149

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5430984 em 26/06/2020 da Empresa SW DE LIMA CARDOSO, Nire 23103571191 e protocolo 200916785 - 24/06/2020. Autenticação: 7086D53E784E53738A147F6A241457C71B98DC2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.678-5 e o código de segurança g3i1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310357119-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO SERGIO ALVINO CARDOSO		(mãe) LILIAN DE LIMA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1981	IDENTIDADE (número) 95024056584	Órgão Emissor SSPDC	UF CE
CPF (número) 832.422.013-53		EMAIL LACCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL LACCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 20		NÚMERO 520	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVO MARACANAU	CEP 61905630	
MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SW DE LIMA CARDOSO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DE ALENCAR		NÚMERO 943	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COQUEIRAL	CEP 61902065	
MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NDCONTABIL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4729699 Atividades secundárias: 4755503 4755502 4754701 4753900 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20375092000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000125230



CE16850149



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5430984 em 26/06/2020 da Empresa SW DE LIMA CARDOSO, Nire 23103571191 e protocolo 200916785 - 24/06/2020. Autenticação: 7086D53E784E53738A147F6A241457C71B98DC2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.678-5 e o código de segurança gi3i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

*Handwritten initials*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310357119-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO FRANCISCO SERGIO ALVINO CARDOSO		(mãe) LILIAN DE LIMA CARDOSO							
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1981	IDENTIDADE (número) 95024056584	Órgão Emissor SSPDC	UF CE						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 832.422.013-53							
EMAIL LACCONTABILIDADE@GMAIL.COM									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 20		NÚMERO 520							
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVO MARACANAU	CEP 61905630							
MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE								
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar obrigado de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL SW DE LIMA CARDOSO		NÚMERO 943							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DE ALENCAR		CEP 61902065							
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COQUEIRAL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NDCONTABIL@GMAIL.COM							
MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE	PAIS BRASIL							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 4763602 4763601 4762800 4761003 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20375092000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 22/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000125230



CE16950149



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5430984 em 26/06/2020 da Empresa SW DE LIMA CARDOSO, Nire 23103571191 e protocolo 200916785 - 24/06/2020. Autenticação: 7086D53E784E53738A147F6A241457C71B98DC2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.678-5 e o código de segurança g3i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310357119-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO SERGIO ALVINO CARDOSO		(mãe) LILIAN DE LIMA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1981	IDENTIDADE (número) 95024056584	Órgão Emissor SSPDC	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 832.422.013-53	
		EMAIL LACCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 20		NÚMERO 520	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVO MARACANAU	CEP 61905630	
MUNICÍPIO MARACANAU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SW DE LIMA CARDOSO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DE ALENCAR		NÚMERO 943	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COQUEIRAL	CEP 61902065	
MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NDCONTABIL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 4789001 4781400 4649408 4647802 4642702	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20375092000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 22/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000125230



CE16950149



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifica registro sob o nº 5430984 em 26/06/2020 da Empresa SW DE LIMA CARDOSO, Nire 23103571191 e protocolo 200916785 - 24/06/2020. Autenticação: 7086D53E784E53738A147F6A241457C71B98DC2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.678-5 e o código de segurança g3i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL  
pág. 14/25





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310357119-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO SERGIO ALVINO CARDOSO		(mãe) LILIAN DE LIMA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1981	IDENTIDADE (número) 95024056584	Órgão Emissor SSPDC	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL LACCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 20		NÚMERO 520	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVO MARACANAU	CEP 61905630
MUNICÍPIO MARACANAU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SW DE LIMA CARDOSO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DE ALENCAR		NÚMERO 943	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COQUEIRAL	CEP 61902065
MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NDCONTABIL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 4929902 4924800 4923002 4921302 5620102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20375092000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000125230



CE16950149



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5430984 em 26/06/2020 da Empresa SW DE LIMA CARDOSO, Nire 23103571191 e protocolo 200916785 - 24/06/2020. Autenticação: 7086D53E784E53738A147F6A241457C71B98DC2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.678-5 e o código de segurança g3i3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL